

## ATA DO RESULTADO DE CONFERÊNCIA E APURAÇÃO DE VOTOS EM SEPARADO DAS URNAS POR COMARCAS DA ELEIÇÃO DO SINDIJDICIÁRIO/ES DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013).

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) de dois mil e treze (2013), convocada extraordinária, às 10 horas, na sede do SINDIJDICIÁRIO/ES, sito à Rua Neves Armond, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES CEP 29052-280, estando reunidos os membros da Comissão Eleitoral, Lucimara Loriato Gomes, Pedro Paulo Carvalho Martins, Roberto Carlos Lima Gomes, ausentes Cláudia Mileipe Festa Lemos e Marcos Manoel Oliveira da Silva com justificativa apresentada, e presentes os representantes da Chapa 1, Senhor Paulo Antônio Rocha Ferrari e da Chapa 2, o Senhor Rômulo Lopes Bernabé. O Presidente da Comissão Eleitoral esclarece que: 1) – Foi determinado pela Comissão Eleitoral a conferência juntamente com os representantes das chapas das urnas de votação recebidas pelos Correios, bem como, a apuração dos votos em separado. Não foram recebidas por esta Comissão o material de coleta de votos das Comarcas de: Anchieta, Bom Jesus do Norte e Santa Leopoldina, com uma ressalva nesta última Comarca, foi observado falta de respeito com os Servidores do Poder Judiciário Sindicalizados, com esta entidade Sindical e com esta Comissão Eleitoral, uma vez que em contato telefônico com a referida Comarca nos foi revelado pela servidora Nísia, que o material de votação ainda se encontrava naquela Comarca, uma semana após a votação, sendo que, a Comissão tomou o cuidado de enviar um envelope de SEDEX pago, para que o material retornasse à tempo de computar os votos dos Sindicalizados. 2) – Não houve votação nas urnas enviadas para as Comarcas de: Ecoporanga, Santa Tereza e 4º Juizado Especial Cível – CAJE, em Vitória, naquelas por não haverem servidores Sindicalizados, na última, por não haver servidor disponível para coleta de votos. 3) – Durante a conferência das urnas da Comarca de Vitória, 2º Juizado Especial Cível – UFES, e 2º Juizado Especial Cível – Maruípe, foi observado pela Comissão que as atas de coleta e apuração, voltaram sem o devido preenchimento e assinatura dos membros que trabalharam durante a coleta e apuração. Sendo assim, a Comissão entendeu por bem anular as urnas acima mencionadas e os votos computados para o quórum eleitoral. 4) – Na conferência da urna recebida pela Comarca de Atilio Vivacqua, foi constatado que houveram 03 (três) votos colhidos, entretanto, foram colhidas apenas 02 (duas) assinaturas. Foi verificado durante a conferência que havia 03 (três) cédulas de votação, em seguida, em contato telefônico com a Comarca de Atilio Vivacqua, foi confirmado que 03 (três) servidores votaram. A Comissão Eleitoral não viu prejuízo com a ausência da assinatura do votante, tendo em vista que pode ter sido tratado apenas de mero esquecimento, o que não macula a vontade do eleitor, validando assim, a referida urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Boa Esperança foi observado pela Comissão que os eleitores assinaram abaixo da lista nominal por Comarca, inclusive o eleitor que votou em separado. A Comissão Eleitoral não viu prejuízo com relação à localização das assinaturas na lista, validando assim, a referida urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Castelo foi verificado durante a conferência que havia 05 (cinco) cédulas de votação, tendo sido colhido pelo mesário, apenas 04 (quatro) assinaturas. Conforme ocorrido na Comarca de Atilio Vivacqua, e já decidido por esta Comissão Eleitoral, não houve prejuízo para a eleição, portanto, válida assim, a referida urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Conceição da Barra foi verificado que o voto em separado foi apurado, de forma equivocada, na própria Comarca. A Comissão Eleitoral não vislumbrou má fé e nem prejuízo para o resultado na urna, portanto, válida assim, a referida urna. Na

conferência da urna recebida pela Comarca de Rio Bananal foi constatado que os eleitores que deveriam votar em trânsito, não o fizeram, depositaram seus votos direto na urna, juntamente com os eleitores que constavam na relação nominal da Comarca. A Comissão Eleitoral entende que esta atitude, embora equivocada, não feriu o objetivo do pleito, sendo assim, válida a referida urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Serra Fórum, foi verificada uma irregularidade, na qual uma eleitora, inadvertidamente, quando votou em separado, ao invés de colocar o seu voto no envelope, depositou diretamente na urna. Como não é possível detectar qual é o voto da referida eleitora, e para não prejudicar os demais eleitores, anulando toda a urna, a Comissão entende por bem, validar a referida urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Vila Velha – Fórum, foi verificado que a mesa coletora quando percebeu que estava trabalhando diferente do que foi determinado por esta Comissão, ou seja, colhendo os votos em separado junto com os votos dos eleitores da Comarca, convocou os fiscais de ambas as chapas, relatou os fatos, e para que não houvesse prejuízo para aquela urna, comunicaram o fato à Comissão, e como não havia maneira de consertar a forma de votação, pois vários eleitores de outras Comarcas já haviam depositado seus votos na urna, decidiram encerrar a votação, recolhendo os votos na mesma urna, não utilizando os envelopes em separado, e fizeram constar em ata, tendo todos os presentes assinado. Em segunda análise, após a conferência dos votos por esta Comissão, na presença dos representantes das chapas, percebeu-se que não houve prejuízo para a eleição, sendo assim, esta Comissão decidiu validar a urna. Na conferência da urna recebida pela Comarca de Vitória – Fórum Criminal foi verificado pela Comissão que um eleitor outorgou uma procuração para que outra pessoa votasse por ele. O referido voto foi anulado por esta Comissão, que entendeu ainda que esta atitude não maculou o restante da urna, tornando-a assim, válida a Comarca de Gurapari foi constatado que a ata foi confeccionada de forma equivocada no campo destinado para votos nulos para eleição do Conselho Fiscal foram grafados 02 votos nulos, na verdade só houve 01 voto nulo. Isso não invalidou a urna daquela Comarca, haja vista que esse erro foi retificado por esta Comissão eleitoral. 5) – A apuração e conferência dos votos, teve continuação no dia 30 (trinta) do corrente mês, sendo representada a Chapa 01 pelo Senhor Francisco Manoel Bittencourt, em seguida, pelo Senhor Carlos Thadeu Teixeira Duarte, e a Chapa 02 representada pelo Senhor Wanderley José do Carmo. 6) – Registra-se que nos dias 30 e 31 de outubro, o membro Marcos Manoel Oliveira da Silva, compareceu para os trabalhos desta Comissão. No dia 31 de outubro o membro Cláudia Mileipe Festa Lemos, compareceu para o encerramento dos trabalhos desta Comissão. 7) - No dia 31 (trinta e um) do corrente mês, dando continuidade aos trabalhos, observou-se a ausência de um representante da Chapa 01 para acompanhar o encerramento dos trabalhos, foi mantido contato com o candidato Carlos Thadeu, via telefone, e o mesmo informou à esta Comissão que quem viria representar a Chapa 01, seria o Senhor Paulo Antonio Ferrari, após várias tentativas de contatá-lo por telefone, inclusive, com auxílio do setor jurídico deste Sindicato, não conseguimos lograr êxito em localizar o referido representante. Na impossibilidade da presença de algum representante da Chapa 01, deu-se seqüência aos trabalhos, confeccionando esta ata, que segue para publicação, com a tabela de apuração que segue abaixo:

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large scribble at the top, several circular initials, and a signature at the bottom right.

	COMARCAS	SISTEMA DIRETIVO						
		VOTANTES	CHAPA 01 - Tadeu	CHAPA 02 - Adda	EM BRANCO	NULOS	Em Tránsito chapa 1	em transito chapa 2
1	AFONSO CLÁUDIO	11	6	3	0	0	0	2
2	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	0	1	0	0	0	0
3	ÁGUIA BRANCA	3	0	3	0	0	0	0
4	ALEGRE	4	2	2	0	0	0	0
5	ALFREDO CHAVES	7	3	3	0	0	1	0
6	ALTO DO RIO NOVO	3	3	0	0	0	0	0
7	ANCHIETA							
8	APIACÁ	8	0	8	0	0	0	0
9	ARACRUZ	7	3	4	0	0	0	0
10	ATÍLIO VIVACQUA	3	3	0	0	0	0	0
11	BAIXO GUANDU	8	1	6	0	1	0	0
12	BARRA DE SÃO FRANCISCO	15	3	10	0	0	0	2
13	BOA ESPERANÇA	5	0	4	0	0	0	1
14	BOM JESUS DO NORTE							
15	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	49	14	33	0	0	2	0
16	CARIACICA	93	48	20	1	1	11	12
17	CASTELO	5	0	5	0	0	0	0
18	COLATINA	34	10	22	0	0	0	2
19	CONCEIÇÃO DA BARRA	7	0	6	1	0	0	0
20	CONCEIÇÃO DO CASTELO	8	3	4	0	0	0	1
21	DOMINGOS MARTINS	4	2	1	0	0	1	0
22	DORES DO RIO PRETO	8	0	8	0	0	0	0
23	ECOPORANGA	0	0	0	0	0	0	0
24	FUNDÃO	5	2	1	0	0	0	2
25	GUAÇUÍ	12	2	10	0	0	0	0
26	GUARAPARI	36	9	24	0	0	2	1
27	IBATIBA	3	0	3	0	0	0	0
28	IBIRAÇÚ	9	6	1	1	0	0	1
29	IBITIRAMA	2	0	2	0	0	0	0
30	ICONHA	1	0	0	0	0	0	1
31	ITAGUAÇU	4	0	3	0	0	0	1
32	ITAPEMIRIM	2	0	2	0	0	0	0
33	ITARANA	8	0	8	0	0	0	0
34	IUNA	5	2	3				
35	JAGUARÉ	0	0	0	0	0	0	
36	JERÔNIMO MONTEIRO	5	0	5	0	0	0	0
37	JOÃO NEIVA	3	0	3	0	0	0	

38	LARANJA DA TERRA	2	1	1	0	0	0	0
39	LINHARES	33	17	16	0	0	0	0
40	MARATAÍZES	5	0	2	0	0	1	2
41	MANTENÓPOLIS	14	0	14	0	0	0	0
42	MARECHAL FLORIANO	3	0	3	0	0	0	0
43	MARILÂNDIA	4	0	4	0	0	0	0
44	MIMOSO DO SUL	15	0	14	0	0	0	1
45	MONTANHA	8	0	8	0	0	0	0
46	MUCURICI	5	0	5	0	0	0	0
47	MUNIZ FREIRE	7	1	6				
48	MUQUI	9	1	7	0	0	0	1
49	NOVA VENÉCIA	8	2	6	0	0	0	0
50	PANCAS	3	0	3	0	0	0	0
51	PEDRO CANÁRIO	2		2				
52	PINHEIROS	6	5	1	0	0	0	0
53	PIÚMA	5	0	3	0	0	0	2
54	PRESIDENTE KENNEDY	3	0	3	0	0	0	0
55	RIO BANANAL	3	0	3	0	0	0	0
56	RIO NOVO DO SUL	9	0	9	0	0	0	0
57	SANTA LEOPOLDINA							
58	SANTA MARIA DE JETIBÁ	3	0	1	0	1	0	1
59	SANTA TEREZA	0	0	0	0	0	0	0
60	SÃO DOMINGO DO NORTE	2	1	1	0	0	0	0
61	SÃO GABRIEL DA PALHA	7	3	4	0	0	0	0
62	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	6	4	2	0	0	0	0
63	SÃO MATEUS	13	6	6	0	0	1	0
64	SEDE DO SINDICATO (Vitória)	16				2	12	2
	SERRA - FÓRUM	60	30	23	0	1	2	4
65	SERRA 1 - 1ª Vara da Infância	2	0	2	0	0	0	0
66	SERRA 2 - 2ª Vara da Infância	3	3	0	0	0	0	0
67	SERRA 3 - 1ª, 2ª e 3ª JES	5	3	2	0	0	0	0
68	VARGEM ALTA	5	0	5	0	0	0	0
69	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	10	7	3				
70	VIANA	8	0	8				
71	VILA VELHA 1 - Fórum	81	36	44				1
	VILA VELHA 2 - 2ª V. Inf. Praianha	7	3	4				
73	VILA VELHA 3 - 1ª V. Inf. Praia	7	6	1				
74	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	140	40	64	0	1	24	11
75	CORREGEDORIA	22	10	9	0	1	0	2
76	VITÓRIA 1 - Fórum criminal	94	44	45		4		1
77	VITÓRIA 2 - Fórum Cível	39	13	24	0	1	0	1
78	VITÓRIA 3 - JEC/UFES	1	0	0	0	0	0	1
79	VITÓRIA 3 - JEC/MARUÍPE	5	2	3	0	0	0	0
80	VITÓRIA 4 - JEC/ Bento Ferreira	3	3	0	0	0	0	0
81	VITÓRIA 5 - Vara da Infância	12	0	12				
82	VITÓRIA 5 - JEC/CAJE	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL APURADOS	1073	363	581	3	13	57	56

CHAPA 1 (TOTAL)	420	39%					
CHAPA2 (TOTAL)	637	59%					
EM BRANCO E NULOS	16	1%					
	1073	100%					

	COMARCAS	Conselho Fiscal						
		chapa 1	chapa 2	EM BRANCO	NULOS	em trânsito chapa 1	em trânsito chapa 2	
1	AFONSO CLÁUDIO	5	4	0	0	0	2	11
2	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	0	0	0	0		1
3	ÁGUA BRANCA	0	3	0	0	0	0	3
4	ALEGRE	1	2	1	0	0	0	4
5	ALFREDO CHAVES	3	3	0	0	1	0	7
6	ALTO DO RIO NOVO	3	0	0	0	0	0	3
7	ANCHIETA							0
8	APIACÁ	0	8	0	0	0	0	8
9	ARACRUZ	3	4	0	0	0	0	7
10	ATÍLIO VIVACQUA	2	1	0	0	0	0	3
11	BAIXO GUANDU	0	7	0	1	0	0	8
12	BARRA DE SÃO FRANCISCO	3	10	0	0	0	2	15
13	BOA ESPERANÇA	0	4	0	0	0	1	5
14	BOM JESUS DO NORTE							0
15	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	12	35	0	0	2	0	49
16	CARIACICA	54	14	1	1	11	12	93
17	CASTELO	0	5	0	0	0	0	5
18	COLATINA	9	23	0	0	0	2	34
19	CONCEIÇÃO DA BARRA	0	7	0	0	0	0	7
20	CONCEIÇÃO DO CASTELO	3	4	0	0	0	1	8
21	DOMINGOS MARTINS	2	1	0	0	1	0	4
22	DORES DO RIO PRETO	0	8	0	0	0	0	8
23	ECOPORANGA	0	0	0	0	0	0	0
24	FUNDÃO	2	1	0	0	2	0	5
25	GUAÇUÍ	0	12	0	0	0	0	12
26	GUARAPARI	9	23	1	0	2	1	36
27	IBATIBA	0	3	0	0	0	0	3
28	IBIRAÇÚ	5	1	2	0	0	1	9
29	IBITIRAMA	1	1	0	0	0	0	2
30	ICONHA	0	0	0	0	0	1	1
31	ITAGUAÇU	0	3	0	0	1	0	4
32	ITAPEMIRIM	0	2	0	0	0	0	2
33	ITARANA	0	8	0	0	0	0	8
34	IÚNA	2	3					5

35	JAGUARÉ	0	0	0	0	0	0	0
36	JERÔNIMO MONTEIRO	0	5	0	0	0	0	5
37	JOÃO NEIVA	0	3	0	0	0	0	3
38	LARANJA DA TERRA	1	1	0	0	0	0	2
39	LINHARES	18	15	0	0	0	0	33
40	MARATAÍZES	0	2	0	0	0	3	5
41	MANTENÓPOLIS	0	14	0	0	0	0	14
42	MARECHAL FLORIANO	0	3	0	0	0	0	3
43	MARILÂNDIA	0	4	0	0	0	0	4
44	MIMOSO DO SUL	1	13	0	0	0	1	15
45	MONTANHA	0	8	0	0	0	0	8
46	MUCURICI	0	5	0	0	0	0	5
47	MUNIZ FREIRE	6	1					7
48	MUQUI	2	6	0	0	0	1	9
49	NOVA VENÉCIA	1	7	0	0	0	0	8
50	PANCAS	0	3	0	0	0	0	3
51	PEDRO CANÁRIO	0	2					2
52	PINHEIROS	5	1	0	0	0	0	6
53	PIÚMA	0	3		0	0	2	5
54	PRESIDENTE KENNEDY	0	3	0	0	0	0	3
55	RIO BANANAL	0	3	0	0	0	0	3
56	RIO NOVO DO SUL	0	9	0	0	0	0	9
57	SANTA LEOPOLDINA							0
58	SANTA MARIA DE JETIBÁ	*	1	*	1	*	*	2
59	SANTA TEREZA	0	0	0	0	0	0	0
60	SÃO DOMINGO DO NORTE	1	1	0	0	0	0	2
61	SÃO GABRIEL DA PALHA	4	3	0	0	0	0	7
62	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4	2	0	0	0	0	6
63	SÃO MATEUS	6	6	0	0	0	1	13
64	SEDE DO SINDICATO (Vitória)			2		13	1	16
	SERRA - FÓRUM	28	23	2	1	2	4	60
65	SERRA 1 - 1ª Vara da Infância	0	2	0	0	0	0	2
66	SERRA 2 - 2ª Vara da Infância	3	0	0	0	0	0	3
67	SERRA 3 - 1ª, 2ª e 3ª JES	2	2	0	1	0	0	5
68	VARGEM ALTA	0	5	0	0	0	0	5
69	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5	5					10
70	VIANA	0	0	*	*	*	*	0
71	VILA VELHA 1 - Fórum	37	42	1	1			81
	VILA VELHA 2 - 2ª V. Inf. Praianha	3	3	1				7
72	VILA VELHA 3 - 1ª V. Inf. Praia	6	1					7
74	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	36	64	1	1	24	11	137
75	CORREGEDORIA	9	8	1	2	0	2	22
76	VITÓRIA 1 - Fórum criminal	42	48	2	1		1	94
77	VITÓRIA 2 - Fórum Cível	13	24		1		1	39
78	VITÓRIA 3 - JEC/UFES	0	0	0	0	0	1	1
79	VITÓRIA 3 - JEC/MARUÍPE	2	3	0	0	0	0	5
80	VITÓRIA 4 - JEC/ Bento Ferreira	3	0	0	0	0	0	3
81	VITÓRIA 5 - Vara da Infância	1	11					12

82	VITÓRIA 5 - JEC/CAJE	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL APURADOS	359	565	15	11	59	52	1061

Voto não registrado/Viana	8
Voto não registrado/Santa Maria	1
Voto não registrado/TJES	3
	1073
CHAPA 1 (TOTAL)	418
CHAPA 2 (TOTAL)	617
EM BRANCO E NULOS	26
Não computado	12
	1073

Fica decidido que a próxima reunião a ser realizada no dia 06/11/2013, quarta-feira, às 10:00 horas, na Sede do Sindicato. Nada mais havendo a tratar a Comissão Eleitoral declarou encerrada a Reunião.



CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS (membro)



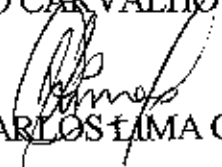
LUCIMARA LORJATO GOMES (secretária)



MARCOS MANOEL OLIVEIRA DA SILVA (membro)

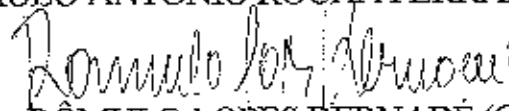


PEDRO PAULO CARVALHO MARTINS (membro)



ROBERTO CARLOS LIMA GOMES (presidente)

PAULO ANTÔNIO ROCHA FERRARI (Chapa 01)



RÔMULO LOPES BERNABÉ (Chapa 02)